



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boré

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0000254/2017  
Data: 26/01/2017 Horário: 23:15  
Legislativo - OFC 45/2017

Ibitinga, 26 de janeiro de 2017.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 016/2017 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

*Tiago Piotto da Silva*  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Presidente

*Alliny Fernanda S. P. Rogério*  
ALLINY FERNANDA S. P. ROGÉRIO  
Vice-Presidente

*Marco Antônio da Fonseca*  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### PROJETO DE LEI Nº 16/17

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIO, NAS RUAS ROSA SIMÕES E SEBASTIÃO FLÁVIO PINHEIRO.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado à realização de obras de construção da Quadra Escolar com Vestiário, na Rua Rosa Simões, conforme a seguinte classificação orçamentária:

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27.812.0016.1285.0000 – Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer

4.4.90.51.00 – 05.100.029 – Obras e Instalações.....R\$ 270.000,00

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado à realização de obras de construção da Quadra Escolar com Vestiário, na Rua Sebastião Flávio Pinheiro, assim discriminado:

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27.812.0016.1285.0000 – Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer

4.4.90.51.00 – 05.100.029 – Obras e Instalações.....R\$ 270.000,00

**Art. 3º.** Os créditos descritos nos artigos 1º e 2º desta lei em questão cuidam da abertura de dotação orçamentária específica para conclusão da obra de Construção da Quadra Escolar com vestiário, nas Ruas Rosa Simões e Sebastião Flávio Pinheiro, e serão cobertos com recursos provenientes do convênio já celebrado com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme Lei Municipal nº 4.209, de 21 de dezembro de 2015.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

